

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 01, de 30 de janeiro de 2.019.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 178ª reunião ordinária, realizada no dia 30 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

- Aprovar o SISPACTO 2019 – Pactuação Interfederativa de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores.
- Aprovar o convênio entre a Associação Cultural Iê Aruandê e a Prefeitura Municipal de Jundiaí, para ações da equipe de Consultório na Rua.
- Aprovar por unanimidade a alteração da Cláusula Sétima (Das condições de pagamento) do convênio com o Hospital São Vicente de Paulo de nº 34/2014 – SAMU/SAEC.
- Aprovar por unanimidade a prestação de contas de Emenda Parlamentar Estadual – Deputada Leci Brandão, através do convênio 573/2017 – aquisição de veículo no valor de R\$ 43.187,00.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do
COMUS

TRGLR